



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Ratificação	9
Outros Atos	9
 PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO	 12
Atos Oficiais	12
Portarias	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.003, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
------	----------------	------

ELAINE DE FÁTIMA DAL BEM VILELA		
RG:37.219.998-7		20/01/2020

ANA JULIA SANTANA	RG: 57.320.051-8	
		20/01/2020

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA SME. Nº 001/2020

“Autoriza o afastamento da servidora DALVA GENTINI, para prestar serviços junto a APAE.”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a cessão da servidora municipal DALVA GENTINI, RG: 24.542.498-2, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, jornada integral de trabalho, a partir de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus serviços junto a APAE de Viradouro,

Artigo 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 13 Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 002/2020

“Autoriza o afastamento da servidora JOANA MARIA RIBEIRO SANTOS, para prestar serviços junto a APAE.”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 3 de 12

Estatuto do Funcionário Público do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a cessão da servidora municipal JOANA MARIA RIBEIRO SANTOS, RG: 41.716.032-X, Ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, jornada integral de trabalho, a partir de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus serviços junto a APAE de Viradouro,

Artigo 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 13 Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 003/2020

“Autoriza o afastamento da servidora ELOISA GUIDEROLI DELA MARTA, para prestar serviços junto a APAE.”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Cláusula Segunda, item I, do Convênio Firmado entre a municipalidade e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Viradouro – artigo 89, da LC nº 042/2010, Estatuto do Funcionário Público do Município;

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica autorizada a cessão da servidora municipal ELOISA GUIDEROLI DELA MARTA, RG: 41.716.032-X, RG nº 22.027.051-X - SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 136.756.518-94, titular do cargo de Professor de Educação Básica I, a partir de 02 de Janeiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar seus serviços junto a APAE de Viradouro,

Artigo 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 13 Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº004/2020

“Dispõe sobre a Prorrogação de Portaria SME Nº. 095/2019 de 07 de Março de 2019, da docente senhora Ana Paula Juventino De Aguiar, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a partir de 20 de Dezembro de 2019, a Portaria SME Nº. 095/2019 de 07 de Março de 2019, da docente senhora ANA PAULA JUVENTINO DE AGUIAR, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.087.813-8 SSP/SP, 13-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Educação Física, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 13 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 4 de 12

Janeiro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº005/2020

“Dispõe sobre a Prorrogação de Portaria SME Nº. 059/2019 de 06 de Fevereiro de 2019, da docente senhora Kely Fernandes da Silva Mellin, por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Fica Prorrogada a partir de 20 de Dezembro de 2019, a Portaria SME Nº. 059/2019 de 06 de Fevereiro de 2019, da docente senhora KELY FERNANDES DA SILVA MELLIN, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 43.088.261-0 SSP/SP, 19^a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I), por motivo de gravidez, com direitos adquiridos até o término da Licença Gestante conforme Lei.

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 13 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

PORTARIA SME. Nº006/2020

“Revoga a Portaria SME Nº. 0223/2014 de 29 de Maio de 2014 que designou a docente senhora ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN, para exercer o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, a Portaria SME Nº. 064/2016 que concedeu a gratificação para exercer cargo de Professor Coordenador Pedagógico nos termos do parágrafo único, artigo 21 da Lei Complementar nº. 15/2006 e a Portaria SME 0181/2019 que designou para exercer pro tempore as atribuições do cargo de Diretor de Escola Unidade Escolar CMEI “Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação Viradouro, no uso de
suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SME Nº. 0223/2014 de 29 de Maio de 2014 que designou a docente senhora ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN, para exercer o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, RG. 18.695.716, Titular de Cargo de PEB I – Professor de Educação Básica I, para desenvolver as funções de Professor Coordenador Pedagógico, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria SME nº. 0223/2014; que designou a docente senhora para exercer o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, a Portaria SME 064/2016 de 19 de Fevereiro de 2016 que concede gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre a carga horária a ele atribuída e a Portaria SME 0181/2019, que designou para exercer pro tempore as atribuições do cargo de Diretor de Escola Unidade Escolar CMEI “Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli”, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 5 de 12

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 13 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA SME. Nº007/2020

“Revoga a Portaria SME Nº. 063/2014 de 19 de Fevereiro de 2014 da docente senhora MARIA EMILIA ZANCHETA BULLA, que concedeu a gratificação para exercer cargo de Professor Coordenador Pedagógico nos termos do parágrafo único, artigo 21 da Lei Complementar nº. 15/2006.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria SME Nº. 063/2014 de 19 de Fevereiro de 2014 que concedeu gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculados sobre a carga horária a ela atribuída para exercer o cargo de Professor Coordenador Pedagógico, da docente senhora MARIA EMILIA ZANCHETA BULLA, RG. 18.695.716, Titular de Cargo de PEB I – Professor de Educação Básica I,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias, em especial a Portaria SME nº. 063/2014; de 19 de Fevereiro de 2014,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA SME. Nº008/2020

“Revoga a Portaria SME Nº. 108/2019 de 01 de Abril de 2019 que designou a servidora Sra. LUCIANA MARA ANANIAS ALVES DE OLIVEIRA para desenvolver as atribuições do cargo de Diretor de Escola, durante o afastamento da titular a Sra. LUCINEIA APARECIDA VOIGT GOBETTI”.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2020, a PORTARIA SME Nº. 108/2019 de 01 de Abril de 2019 que designou a docente senhora LUCIANA MARA ANANIAS ALVES DE OLIVEIRA, RG 22.623.572-5 servidora desta municipalidade, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil (PEI), docente da rede municipal de ensino, designada a responder pelo exercício do cargo de Diretor de Escola, em substituição a Senhora LUCINEIA APARECIDA VOIGT GOBETTI junto a EMEI “Prefeito Matheus Conceição”, a referida revogação se deve ao pedido da docente por motivos particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias;

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA SME. Nº009/2020

“Revoga a Portaria SME Nº. 024/2019 de 29 de Janeiro de 2019 da docente senhora Ofélia Rost de Andrade que designou a servidora que especifica, a Função de Confiança de Vice-Diretor de Escola e dispõe sobre a designação da mesma para exercer a função de Diretor de Escola na CMEI. Cantinho Feliz – Drª. Maria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 6 de 12

Zamarioli ”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação Viradouro, no uso de
suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor
do Quadro do Magistério, pro tempore, para a Função de
Diretor de Escola do Ensino Infantil;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir de 22 de Janeiro de 2020,
a Portaria SME nº 024/2019 da servidora Ofélia Rost
de Andrade, titular do cargo de Professor de Educação
Básica II – PEB II, disciplina Português, portadora da
cédula de identidade RG nº 26.283.266-5, para exercer
pro tempore a Função de Confiança de Vice-Diretor de
Escola, criada pela Lei nº3182, de 31 de Julho de 2014;

Art. 2º - Fica designada, a partir desta data, a servidora
identificada no artigo 1º desta portaria para exercer pro
tempore a Função de Diretor de Escola do Ensino Infantil
na CMEI. Cantinho Feliz – Drª. Maria Zamarioli ”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas disposições contrárias;

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de
Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

PORTARIA SME. Nº 010/2020

*“Dispõe sobre a designação do
servidor que especifica, a Função de
Confiança de Vice-Diretor de Escola.
”*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO visar um melhor funcionamento na
Unidade escolar, necessitando assim da designação pro
tempore, para a Função de Confiança de Vice-Diretor de
Escola pelos anos finais do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 22 de Janeiro de
2020, a senhora MIRELLA MIGUEL ZACARIAS, brasileiro
(a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade
RG Nº 29.590.446-X SSP/SP, 02º-ª classificado (a) no
Processo Seletivo nº 006/2018, para o cargo de Professor
de Educação Básica II (PEB II), Disciplina Português,
para exercer pro tempore a Função de Confiança de Vice-
Diretor de Escola, na EMEF. Milton Marçal Silveira, com
jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito)
horas diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de
Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 011/2020

*“Dispõe sobre designação da Sra.
SILVANA APARECIDA RONDINI DE
MENDONÇA, para exercer função de
Professor Coordenador Pedagógico”.*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal
nº 4.492, de 23 de Janeiro de 2014, que altera o artigo 13,
§2º, da Lei Complementar Municipal nº 15, de 31 de maio
de 2006, – Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração
do Magistério Público Municipal de Viradouro, Estado
de São Paulo - que delega ao Secretário Municipal da
Educação a designação de um docente integrante do
quadro do magistério público municipal à exercer a função
de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO os artigos 15, inciso V, do diploma
legal supracitado, que descreve o rol de atribuições do
posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar
Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 7 de 12

artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

CONSIDERANDO o disposto pelo Decreto Municipal nº 4.491, de 23 de janeiro de 2014, que reorganizou a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação e as unidades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir de 27 de Janeiro de 2020 para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico, a servidora municipal SILVANA APARECIDA RONDINI MENDONÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.469.244-9, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 087.199.998-60, titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), afastando-a do exercício da docência.

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas/aulas semanais e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013.

Art. 3º - A servidora designada ficará responsável pelas seguintes unidades: CMEI. Nosso Cantinho – D. Ana Cândida Ribeiro Porto e CMEI Cantinho Feliz Drª. Maria Zamarioli, desempenhando a suas funções conforme o descrito pelo artigo 15, inciso V, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e auxiliará o Diretor de Escola.

Art. 4º - Durante todo o período da designação, a servidora terá o seu tempo computado como de efetivo exercício em função correlata ao magistério.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 012/2020

“Concede gratificação à docente Senhora Silvana Aparecida Rondini de Mendonça, designada para exercer cargo de Professor Coordenador Pedagógico”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação do Município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a eficiência administrativa é um dos princípios basilares da administração pública, conforme estatuído no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando que são atribuições do Prefeito Municipal, podendo ser delegado aos seus auxiliares, art. 62, da L.O.M., no caso a Secretária Municipal de Educação, a competência para expedir atos referentes à situação funcional dos servidores, art. 61, IX, da L.O.M, e ainda, organizar os serviços internos das repartições criadas por lei, art. 61, XV, do mesmo instituto legal;

Considerando a Lei nº. 3328 de 08 de Abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de gratificação ao docente do quadro do magistério designado para exercer a função de Professor Coordenador Pedagógico ou Coordenador de Projetos Educacionais.

Art. 1º. Fica concedida à docente senhora SILVANA APARECIDA RONDINI MENDONÇA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19.469.244-9, SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 087.199.998-60, titular do cargo de Professor de Educação Infantil (PEI), designada como Professor Coordenador Pedagógico, a gratificação equivalente a 10% (dez por cento) calculado sobre a carga horária a ela atribuída; a partir de 27 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 8 de 12

PORTARIA SME. Nº 013/2020

“Altera Posto de Trabalho da Senhora Patrícia Maira Yokoyama de Menezes”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 22 de Janeiro de 2020, da senhora PATRICIA MAIRA YOKOYAMA DE MENEZES, servidor público municipal, titular do cargo de Diretor de Escola na EMEF. “Milton Marçal Silveira”, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEF. “Professora Marília Ribeiro Porto Rossetto”.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 014/2020

“Altera Posto de Trabalho da Senhora PRISCILA HIPÓLYTO DELA MARTA”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 22 de Janeiro de 2020, da senhora PRISCILA HIPÓLYTO DELA MARTA, servidor público municipal, titular do cargo de Diretor de Escola na EMEF. “Professora Marília Ribeiro Porto Rossetto”, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEF. “Milton Marçal Silveira”,

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 015/2020

“Altera Posto de Trabalho da Senhora NATÁLIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 22 de Janeiro de 2020, da senhora NATÁLIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI, servidor público municipal, titular do cargo de Diretor de Escola na “CMEI Cantinho Feliz – Drª. Maria Zamarioli”, passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEI. “Prefeito Matheus Conceição”,

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 016/2020

“Altera Posto de Trabalho da Senhora FLÁVIA APARECIDA CRAVO ROXO”.

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 9 de 12

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 22 de Janeiro de 2020, da senhora FLÁVIA APARECIDA CRAVO ROXO, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor Coordenador Pedagógico na "CMEI. Cantinho Feliz – Drª. Maria Zamarioli" e na "CMEI. Vida Nova - João de Mendonça", passando a mesma a partir da presente data a ter como Posto de trabalho a EMEI. "Prof.ª Albertina de Godoy Saab" e EMEI. "Odete Vassalo Pícoli".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 017/2020

*"Altera Posto de Trabalho da Senhora
TANIA CRISTINA TRENTINI
XAVIER".*

PATRÍCIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA,
Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Posto de Trabalho a partir de 22 de Janeiro de 2020, da senhora TANIA CRISTINA TRENTINI XAVIER, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor Coordenador Pedagógico na EMEI. Prof.ª Eonice Passalongo Gibran e CMEI. Nosso Cantinho - Ana Cândida Ribeiro Porto, passando a mesma a partir da presente data permanecer na EMEI. Prof.ª Eonice Passalongo Gibran e alterando Posto de trabalho da CMEI. Nosso Cantinho Ana Cândida Ribeiro Porto, para a CMEI. Vida Nova – João de Mendonça".

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias,

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 20 de Janeiro de 2020.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

RG. 36.152.049-9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2001/2019

PROCESSO Nº 003/2020

Reconheço a dispensa de licitação referente à adquirir produtos químicos que servirão para produzir materiais de limpeza, com a contratada AZUL QUÍMICA – PRODUTOS QUÍMICOS LTD, CNPJ: 05.642.221/0001-87 pelo valor R\$ 14.623,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e três reais), com fundamento legal no inciso II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93 e nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 20 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO DE DEUS MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Outros Atos

CONVOCAÇÃO

Patrícia de Cássia Gentini Câmara, presidente do Conselho do FUNDEB, convoca os senhores conselheiros para uma reunião a realizar-se na 3ª feira, dia 28/01/2020 às 14h30, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Odulfo de Oliveira Guimarães nº 301, nesta cidade.

Viradouro, 21/01/2020.

Patrícia de Cássia Gentini Câmara

Presidente do FUNDEB



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 10 de 12



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme segue informações abaixo;

Resultado de Recurso 2º Instância CETRAN

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V018335-1	BXT-0072	28/10/2018	01:45	518-51	Deixar o Condutor de usar o cinto de Segurança

Viradouro/SP, 20 de Janeiro de 2020.


Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 11 de 12



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, QUE FORAM JULGADOS OS RECURSOS DE DEFESA PRÉVIA, conforme informações abaixo como seguem;

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Código da Infração	Descrição da Infração
V019424-1	DQP 4369	12/11/2019	16:37	605-02	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA

Viradouro/SP, 21 de Janeiro de 2020.

Edson Aparecido de Paula
Autoridade Municipal de Trânsito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

Ano VII | Edição nº 1489

Página 12 de 12

PODER LEGISLATIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 002/2020

“Designa o Sr. ERNEY ANTONIO DE PAULA, vereador, portador do RG 10.395.804-SSP/SP e do CPF 021.690.828-08, como responsável pelos serviços relacionados à atividade de tesouraria da Câmara Municipal de Viradouro.

O Presidente da Câmara Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º) Fica designada, a partir de 03 de fevereiro de 2020, o vereador Sr. ERNEY ANTONIO DE PAULA, portador do RG 10.395.804-SSP/SP e do CPF 021.690.828-08, como responsável pelos serviços relacionados a atividade de tesouraria da Câmara Municipal de Viradouro, para MOVIMENTAÇÃO da conta corrente n. 100.035-7 – Câmara Municipal de Viradouro, juntamente, ou seja, em conjunto, com o Presidente o vereador Edson Baganeme.

Artigo 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Viradouro, 22 de janeiro de 2020.

EDSON BUGANEME

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL